

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. _____

LEI - Nº 74

Epaminondas Freire, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

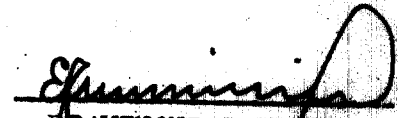
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O atual Largo do Carmo nesta cidade, passa a ser denominado "Praça Antonio Nogueira".

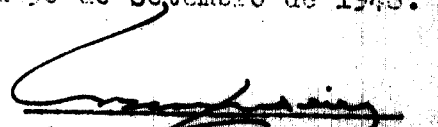
Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a confecção da placa, em bronze, com os dizeres acima mencionados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 30 de Setembro de 1948.


EPAMINONDAS FREIRE,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria e Expediente Geral - 2a. Seção e publicada na Portaria Municipal em 30 de Setembro de 1948.


OSCAR CORDEIRO,
Escriturário exercendo o cargo de Chefe de Seção.